



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Altera a data de realização das sessões ordinárias para as primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, a partir de setembro de 2021 a dezembro de 2021

A Câmara Municipal de Iraí/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização das sessões ordinárias, inicialmente marcadas para as primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, às 18h, para as primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, às 18h, a partir de setembro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Iraí/RS, 12 de agosto de 2021.

Paulo Martins
Presidente